



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 18 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira  
Assessor Tec. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**DECRETO Nº 0610, DE 18 DE MAIO DE 2.022.**

*“Declara vacância de cargo público e dá  
outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA DE FATIMA DA CUNHA SOBRINHO**, objetivando a concessão de vacância do cargo de Professor Graduado, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº. 267/2022, da Procuradoria Geral do Município opinando pelo deferimento da vacância a partir do dia 1º/05/2022, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2022005339;

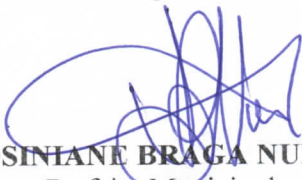
**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Declara a vacância do cargo de Professor Graduado, ocupado pela servidora pública municipal **MARIA DE FATIMA DA CUNHA SOBRINHO**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

**Art. 2º.** A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido do servidor.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2.022.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal